

PORTARIA Nº 662/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. 1533**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, **licença prêmio, por 04 (quatro) meses**, no período de 01 de abril à 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 02/10/23
